CONCRESSO HACIONAL

Ofício nº 67 (CN)

Brasília, em 12 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arthur Lira Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.191, de 25 de outubro de 2023, que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 259.000.000,00, para o fim que especifica".

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente da Mesa do Congresso Nacional